



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.861, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**RETIFICA ITEM DE ATO
ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR item do Art. 1º do Decreto P nº 9.851, de 20 de outubro de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
FARLEY PEREIRA XAVIER	GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEDESSP
EVELLIN FRANÇA DE SOUZA CONCEIÇÃO	DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS	CC3	SEMSUR

“

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 25 de outubro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal